MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome:	Cleverton Santos Silva
SIAPE:	425741
Cargo:	Auxiliar Em Administração
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	C
Lotação:	Departamento de Ciências Contábeis
Função/Cargo (se houver):	FG 0007 – Função Gratificada
Nível de RSC requerido:	RSC-III
Telefone/e-mail:	[redacted]

1. APRESENTAÇÃO E TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

Apresento este Memorial Descritivo que resume a minha trajetória institucional na Universidade Federal de Sergipe, como Auxiliar em Administração, desde 14 de julho de 1980. Durante mais de quatro década de serviços prestados a esta nobre instituição, demonstrei os conhecimentos e habilidades que excederam as atribuições do cargo, principalmente, no tocante ao ingresso de discentes e execução de concursos públicos, conforme será descrito e comprovado com os documentos anexados ao processo, sem, contudo, esquecer me qualificar para poder exercer da melhor maneira possível as atribuições do meu cargo.

Desta forma, com esta breve descrição e os documentos anexados ao processo, pleiteio o nível RSC-III, distribuídos em 3 requisitos especificados e detalhados abaixo.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1 REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item I.5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Setores de atuação: As atividades de supervisão dos vestibulares da Universidade Federal de Sergipe – UFS, apoiando as atividades da Coordenação de Concursos e Vestibulares - CCV.
Contexto da participação: As atividades foram realizadas durante o período de realização dos vestibulares.
Período: de 2006 até o presente ano.
Atribuições desempenhadas: Executei atividade de Supervisão dos fiscais contratados para a execução dos vestibulares da UFS.

Resultados obtidos: Êxito na conclusão dos vestibulares, garantindo a lisura do certame em diversas edições.
Documentos relacionados: Fichas financeiras emitidas pelo sougov, referente aos seguintes anos: 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026

2.2 REQUISITO IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Item IV.8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.

Representante Titular dos Técnicos-administrativos do Departamento de Ciências Contábeis

Setores de atuação: Representante titular nomeado pela chefia do Departamento de Ciências Contábeis.
Período: De 06/07/2017 a 06/06/2021
Atribuições desempenhadas: Atuar em conjunto com o Departamento de Ciências Contábeis, a fim de garantir o fiel cumprimento das atividades do setor.
Resultados obtidos: Contribuição para o fortalecimento da integração entre os servidores técnico-administrativos e a gestão do Departamento de Ciências Contábeis, colaborando para o alinhamento das atividades administrativas, o cumprimento das demandas institucionais e o aprimoramento dos processos de trabalho do setor.

Documentos relacionados: Portarias nº 1 de 6 de junho de 2017 e nº 3 de 7 de junho de 2019 do Departamento de Ciências Contábeis – CCSA-DCC.

2.3 REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

Item V.4 - Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente.

Função exercida: FG 0007 – FUNÇÃO GRATIFICADA.
Período: Diversos períodos formalizados na Declaração de Designações e nas Portarias institucionais, com início em 24/01/2006 até a presente data.
Responsabilidades: Assumir as responsabilidades inerentes à Função Gratificada durante os períodos de designação, contribuindo para a continuidade dos serviços institucionais, o cumprimento das normas e dos procedimentos administrativos e o atendimento às demandas do setor.
Atribuições desempenhadas: Desempenhar atividades administrativas relacionadas à função exercida; acompanhar e encaminhar demandas institucionais; colaborar com a organização e a execução das rotinas de trabalho; prestar suporte às atividades de gestão e aos procedimentos administrativos do setor; articular-se com outras unidades administrativas para o encaminhamento de assuntos de interesse institucional; e adotar as providências necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades sob sua responsabilidade.
Resultados alcançados: Contribuição para a continuidade e a regularidade dos serviços institucionais durante os períodos de exercício da Função Gratificada, favorecendo o cumprimento das demandas administrativas, a organização dos fluxos de trabalho, a observância dos procedimentos institucionais e a eficiência na execução das atividades do setor.
Documentos relacionados: Declaração de designações (emitida em 08/10/2026) do sougov.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia meu compromisso com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da participação em atividades institucionais, da assunção de responsabilidades técnico-administrativas e do exercício de funções gratificadas.

Destaco minha atuação na supervisão dos fiscais dos processos seletivos organizados pela Coordenação de Concursos e Vestibulares (CCV), contribuindo para a organização, a regularidade e a lisura dos certames. Ressalto, também, minha experiência como representante titular dos servidores técnico-administrativos do Departamento de Ciências Contábeis, colaborando para a integração entre os servidores e a gestão departamental, bem como o exercício de Função Gratificada FG-0007, que envolveu responsabilidades relacionadas à continuidade e ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais.

As experiências descritas demonstram os conhecimentos, as habilidades e as competências desenvolvidos ao longo da minha trajetória funcional, refletindo dedicação ao serviço público, responsabilidade profissional e contribuição para o funcionamento da Universidade.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE III, em reconhecimento à trajetória profissional aqui apresentada e às contribuições prestadas à Instituição.

Atenciosamente,

Assinatura:  Data: 14 / 10 / 2026.